

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 26 de junho de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Descrição da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, é essencial para a SETEC, cuja missão constitucional é assegurar a segurança e a integridade do patrimônio público e das pessoas nas suas unidades de trabalho. Esta necessidade decorre da responsabilidade da autarquia em proteger seus espaços contra possíveis delitos, garantindo um ambiente seguro para servidores e visitantes, e está alinhada com a missão institucional de garantir a segurança patrimonial e pessoal nas dependências da autarquia.

A justificativa para a contratação baseia-se na prevenção de delitos ao patrimônio público e na promoção da segurança dos servidores e do controle de acesso às instalações. A metodologia de cálculo para quantificar o objeto envolve a determinação de postos de serviço por dia, considerando as necessidades específicas de cada localidade vigiada, como será detalhado no Termo de Referência.

Os benefícios diretos da contratação incluem a manutenção da integridade física do patrimônio e das pessoas, enquanto os benefícios indiretos abrangem a promoção de um ambiente de trabalho seguro e estável, essencial para a eficiência operacional da autarquia. A falta de uma ação adequada em relação à segurança pode resultar em perdas materiais significativas e comprometer a integridade física dos indivíduos presentes nas instalações, além de potencialmente afetar a credibilidade da instituição quanto à capacidade de proteger seus recursos e pessoas.

Descrição da Solução

A estimativa de demanda para os serviços de vigilância e segurança patrimonial para as unidades da SETEC é detalhada da seguinte forma:

- Quantidade de Postos de Serviço:** A unidade de medida para a contratação é definida como posto/dia, que corresponde ao trabalho de um vigilante ou vigia em um local determinado por um período de tempo específico.
- Regimes e Escalas:**
 - Vigilante Armado e Vigia Desarmado:** Os serviços serão prestados em dois regimes principais, armado e desarmado, com vigilantes equipados conforme a legislação vigente.
 - Escala Diurna e Noturna:** Cada posto operará 12 horas diárias, totalizando 44 horas semanais, cobrindo todos os dias da semana, incluindo finais de semana.
- Equipamentos:** Os vigilantes armados serão equipados com revólver calibre 38, cinturão, munição, colete à prova de balas, tonfa, rádios HT's, lanternas de alto poder de iluminação, entre outros equipamentos necessários para a execução do serviço durante o turno da noite.
- Locais de Prestação de Serviço:** Os serviços de vigilância serão realizados em diversos locais especificados pela CONTRATANTE, incluindo rondas a pé e postos fixos, dependendo das necessidades de cada localidade.

No que diz respeito ao SERVIÇO, o mesmo enquadra-se como serviço comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de pregão eletrônico.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Unidade de Trabalho	Divisão	Endereço	Nº Postos	Nº Empregados	Tipo de Posto	Horários	Carga Horária
Cemitério Pq. Nossa Senhora da Conceição	DICEM	Av. Silvia da Silva Braga, s/n - Jd. Santa Mônica - Campinas/SP	2	4 DESARMADOS	RONDA A PÉ (VIGIA)	1 Posto das 06h às 18h 1 Posto das 18h às 6h <i>Segunda a Domingo</i>	12X36
Cemitério da Saudade		Portão (S. 1) - Praça Voluntários de 32, s/n - Swift - Campinas/SP	2	4 DESARMADOS		1 Posto das 6h às 18h 1 Posto das 18h às 6h <i>Segunda a Domingo</i>	
		Portão (S. 2) - Praça Voluntários de 32, s/n - Swift - Campinas/SP	2	4 DESARMADOS		1 Posto das 06h às 18h 1 Posto das 18h às 06h <i>Segunda a Domingo</i>	
Funerária	DIFUN	Funerária: Praça Voluntários de 32, s/n - Swift - Campinas/SP	2	4 ARMADOS	FIXO (VIGILANTE)	1 Posto das 06h às 18h 1 Posto das 18h às 6h <i>Segunda a Domingo</i>	12X36
Sede Administrativa	DISEG	Garagem: Praça Voluntários de 32, s/n - Swift - Campinas/SP	2	4 ARMADOS	FIXO (VIGILANTE)	1 Posto das 6h às 18h 1 Posto das 18h às 06h <i>Segunda a Domingo</i>	
		Administração: Praça Voluntários de 32, s/n - Swift - Campinas/SP	1	2 ARMADOS		1 Posto das 06h às 18h <i>Segunda a Domingo</i>	
Mercado		Rua Benjamin Constant, s/n -		8		2 Postos das 06h às 18h	

Municipal	DIAD	Centro - Campinas/SP	4	DESARMADOS	RONDA A PÉ (VIGIA)	2 Postos das 18h às 06h Segunda a Domingo
Cemitério de Sousas	DICEM	Av. Dona Júlia Conceição Alves, 760, vila Santana, CEP 13105- 760	1	2 DESARMADOS		1 Posto das 18h às 06h Segunda a Domingo

Estimativa de valor

A estimativa de valor da contratação será elaborada pela área de compras da SETEC, com base em:

Contratações anteriores,

Painel de Preços,

Pesquisas de mercado atualizadas,

Convenções coletivas da categoria.

Os valores unitários e total estimado constarão de documento anexo ao processo

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecera sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por representar possível prejuízo a conjunto do objeto a ser contratado.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado, verificou-se a existência de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, aptas a atender às exigências técnicas estabelecidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 7.102/1983 e suas alterações. Observou-se que o fornecimento dos serviços de vigilância armada e desarmada, com cobertura ininterrupta de turnos e alocação de postos em múltiplas localidades, é prática consolidada no setor, sendo executada com eficiência por empresas que detêm estrutura operacional própria, corpo técnico treinado, equipamentos homologados e processos padronizados.

Adicionalmente, destaca-se que a SETEC não possui corpo técnico especializado para executar, com pessoal próprio, os serviços de vigilância patrimonial, tampouco dispõe de estrutura física e administrativa adequada à gestão direta dessa atividade. Por esse motivo, a contratação de empresa terceirizada se mostra como a alternativa mais eficiente, segura e economicamente viável.

A descrição das características funcionais e técnicas inclui a disponibilização de mão de obra qualificada, com vigilantes devidamente treinados e certificados, além da utilização de equipamentos adequados e em conformidade com a legislação. Os componentes necessários para a implementação dos serviços abrangem a alocação de pessoal capacitado, a aquisição e manutenção de equipamentos de segurança, e a coordenação logística dos postos distribuídos em diferentes locais.

A avaliação das alternativas identificadas aponta que a contratação de empresa especializada assegura benefícios importantes, como a garantia de continuidade e qualidade dos serviços, a mitigação de riscos legais e operacionais para a administração, e a racionalização de custos mediante ganhos de escala. As vantagens dessa solução incluem a expertise técnica da contratada, a pronta resposta em situações de emergência, a padronização dos procedimentos e a

redução da carga administrativa sobre a estrutura interna da autarquia.

Por outro lado, alternativas como a contratação direta de profissionais sem o suporte de empresa especializada foram descartadas por se mostrarem inviáveis, tanto do ponto de vista legal quanto operacional, diante da dificuldade de garantir conformidade com normas específicas do setor, uniformidade na execução e controle de qualidade em diversos pontos de vigilância simultâneos.

Dessa forma, justifica-se a escolha da contratação por pregão eletrônico, na forma de lote único, como meio mais vantajoso para a Administração, promovendo ampla concorrência e garantindo a execução segura e eficaz dos serviços de vigilância patrimonial necessários às atividades da SETEC.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Atualmente, há uma contratação vigente para prestação dos serviços de vigilância patrimonial. No entanto, a empresa contratada encontra-se em situação de recuperação judicial e deixou de atender aos requisitos legais e contratuais exigidos, o que comprometeu a execução regular do serviço e elevou os riscos administrativos e operacionais para a SETEC.

Diante desse cenário, a comissão de planejamento considerou necessária a abertura de novo processo licitatório, visando à contratação de empresa que atenda plenamente às exigências legais, técnicas e econômicas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de segurança patrimonial prestados à autarquia.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação incluem a prestação de serviços nos locais e horários indicados, com vigilantes armados e desarmados equipados conforme as necessidades de cada posto, incluindo itens como revólveres, coletes à prova de balas, rádios para comunicação, lanternas, entre outros equipamentos especificados para cada regime de trabalho. Além disso, os vigilantes devem estar devidamente habilitados, portando a Carteira Nacional de Vigilantes e capacitados para assumir os postos, comunicar anormalidades e controlar o acesso às áreas vigiadas.

A duração do contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial será de 12 meses a partir da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação conforme necessidade e conformidade com os termos estabelecidos.

Os serviços serão executados nos locais especificados pela contratante, seguindo escalas de 12 horas diárias, cobrindo tanto turnos diurnos quanto noturnos, de segunda-feira a domingo.

Os serviços serão prestados nos locais discriminados pela contratante, incluindo a necessidade de manter um escritório ou estrutura similar no município de Campinas para facilitar a execução dos serviços. As condições de pagamento estipulam que a contratada será remunerada mensalmente, no dia 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com pagamentos realizados através de depósito em conta corrente, após a conferência e aceitação dos serviços pela autoridade gestora do contrato.

Garantias incluem a responsabilidade da contratada pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, com a obrigação de reparar ou substituir o serviço em desacordo no prazo máximo de cinco dias corridos. A contratada também deve manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução do contrato.

Os requisitos especiais para a contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial incluem a necessidade de vigilantes armados e desarmados equipados com revólveres, coletes à prova de balas, rádios para comunicação, lanternas, entre outros equipamentos, além de estarem devidamente habilitados com a Carteira Nacional de Vigilantes e capacitados para assumir os postos, comunicar anormalidades e controlar o acesso às áreas vigiadas. A relevância da contratação destes serviços é garantir a segurança do patrimônio público e dos servidores, além de controlar o fluxo de pessoas nas unidades de trabalho, justificando assim os requisitos que possam parecer restritivos, mas que são essenciais para a natureza do serviço.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os serviços descritos no Edital pelo menor preço, até o limite do preço máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades da SETEC e garantir a não interrupção do fornecimento destes serviços imprescindíveis para o bom funcionamento da Autarquia.

Além disso, os resultados pretendidos com a contratação do serviço de vigilância e segurança patrimonial para as unidades da SETEC incluem a prevenção e combate a delitos ao patrimônio público, a promoção da segurança dos servidores e o controle do fluxo de pessoas nos espaços administrados, garantindo assim a integridade física e a segurança do patrimônio e das pessoas presentes.

Além disso, a efetividade do serviço é assegurada pela alocação de profissionais devidamente habilitados e equipados, conforme legislação vigente, para atuar de maneira preventiva na proteção do patrimônio. A contratação também contribui para o desenvolvimento nacional sustentável ao exigir a observância de normas de segurança e saúde no trabalho, promovendo um ambiente de trabalho seguro e regulamentado.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), será elaborado o respectivo Termo de Referência, em conformidade com as normas legais e procedimentais que regem a fase interna do processo de contratação pública. Uma vez aprovado pela Autoridade Competente da SETEC, será deflagrada a licitação por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Após a homologação do certame e a assinatura do contrato, poderá ser formalizada a contratação da empresa vencedora, com a devida execução dos serviços de vigilância patrimonial.

Para viabilizar a implementação adequada da contratação, algumas providências logísticas e organizacionais deverão ser adotadas previamente pela Administração. Em primeiro lugar, é necessário escolher servidores capacitados para atuarem como fiscais do contrato. Esses servidores serão responsáveis pelo acompanhamento da prestação dos serviços, pela verificação da conformidade com os parâmetros estabelecidos no edital e pelo controle da distribuição dos postos de vigilância em suas respectivas unidades, assegurando que a empresa contratada cumpra fielmente suas obrigações.

Além disso, é fundamental promover a adequação do ambiente organizacional, garantindo que as estruturas físicas estejam preparadas para a instalação dos serviços de vigilância, incluindo espaços apropriados para controle de acesso, rondas e monitoramento. Também deverá ser realizada a verificação da conformidade legal e regulatória da contratação, observando-se as normas específicas aplicáveis aos serviços de segurança privada, bem como as exigências relativas à saúde e segurança do trabalho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Conforme já mencionado anteriormente, existe atualmente um contrato em vigor para a prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial na SETEC. No entanto, em razão de problemas identificados na execução contratual, especialmente relacionados ao descumprimento de requisitos legais e à situação jurídica da empresa contratada, que se encontra em processo de recuperação judicial, foi deliberado pela comissão de planejamento que não será realizado aditamento contratual.

Dessa forma, a nova contratação ora proposta não se configura como extensão ou continuidade direta do contrato vigente, mas sim como uma medida independente, necessária à manutenção da prestação dos serviços de forma regular e adequada, sem qualquer interdependência com a contratação anterior.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

Além disso, a SETEC prioriza que toda tramitação logística do processo, bem como as tratativas com a contratada deverão ocorrer, preferencialmente, por meio eletrônico.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Assim, a equipe de planejamento, declara, considerando as informações do presente ETP, que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.



Documento assinado eletronicamente por **SINVAL JOSE SILVA ARAUJO, Gerente**, em 26/06/2025, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15258873** e o código CRC **423D3B66**.

SETEC.2025.00004544-71

15258873v2

Carga Horária	Tipo de posto	Postos e Horários	Nº Empregados	A	B	C	D	E	F	MÉDIA	MEDIANA	MENOR VALOR ENTRE MÉDIA E MEDIANA	
				Valor mensal por empregado									
Segunda a Domingo 12x36	RONDA A PE VIGIA	6 Postos das 06h às 18h	12 desarmados			R\$ 5.771,85	R\$ 5.682,46		R\$ 6.201,92	R\$ 5.885,41	R\$ 5.771,85	R\$ 5.771,85	
		6 Postos das 18h às 6h	12 desarmados				R\$ 6.729,60		R\$ 6.713,09	R\$ 6.721,35	R\$ 6.721,35	R\$ 6.721,35	
	FIXO VIGILANTE	3 Postos das 06h às 18h	5 armados	R\$ 4.804,80	R\$ 8.274,97		R\$ 6.874,38	R\$ 5.876,40	R\$ 9.000,00	R\$ 6.966,11	R\$ 6.874,38	R\$ 6.874,38	
		2 Posto das 18h às 6h	5 armados	R\$ 3.668,00	R\$ 6.758,49		R\$ 5.383,68	R\$ 6.483,91	R\$ 7.018,78	R\$ 5.862,57	R\$ 6.483,91	R\$ 5.862,57	
				Valor total anual	R\$ 508.368,00	R\$ 902.007,24	R\$ 831.146,40	R\$ 2.522.820,24	R\$ 741.618,30	R\$ 2.820.887,52	R\$ 2.585.093,27	R\$ 2.600.517,48	R\$ 2.563.237,18

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA / VIGÊNCIA
A	HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS x GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA	11.730.274/0001-52	03/10/25 - 03/10/26
B	IEMA x ARGOSVIG SEGURANÇA, VIGILANCIA E INTELIGENCIA LTDA	39.327.524/0001-27	02/03/25 - 02/03/30
C	PREF. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS x EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA	02.426.907/0001-42	16/04/25 - 16/10/25
D	TRE-CE x CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA	08.644.690/0005-57	07/06/24 - 07/06/29
E	UEG x DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	22.236.185/0002-51	12/06/25 - 12/06/28
F	BANCO DE PREÇOS		25/07/2025